



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
**Gabinete da Diretoria-Geral**  
**ASSESSORIA JURIDICA DA DIRETORIA GERAL**

**Processo nº** 201801000075402  
**Nome** DIRETORIA DO CENTRO DE SAÚDE TJ/GO, DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
**Assunto** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PORTARIA 19/2015 DG

## ***DESPACHO***

Trata-se do termo de abertura de processo pelo qual visa “(...) o fornecimento de medicamentos, material médico e material médico hospitalar de consumo, constantes dos periódicos – ABC Farma, Brasíndice ou Tabela Simpro, pelo percentual de desconto.”, acostando o Edital nº 036/2017 do Superior Tribunal de Justiça (evento nº 2) com igual objeto e modalidade.

A Diretoria Administrativa (evento nº 3) encaminhou os autos a esta Diretoria para apreciação, sendo solicitado que (evento nº 4) a unidade administrativa aglutinassem todos os processos com similar objeto para a realização de certame único, originando processo específico quanto ao material odontológico que não seja possível a aquisição por percentual de desconto.

Os autos foram instruídos com termo de referência, planilha Resolução nº 195/2014 do CNJ, mapa demonstrativo, pesquisa de preço, resultando na AMSO (eventos nºs 6/18).

Registre-se que a unidade de saúde reduziu o valor para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (evento 19) e solicitou o apensamento ao PROAD 85229.

Esta Diretoria (evento 20) retornou os autos para adequações tendo em vista a redução do valor, sendo complementada a instrução processual (eventos 23/33), que culminou na autorização do certame (evento 34).

A Comissão Permanente de Licitação acostou aos autos o Edital nº 041/2018 (evento 37) que visa a formação de registro de preços para eventual

contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos e de produtos médico-hospitalares constantes dos periódicos destinados ao atendimento das necessidades decorrentes do atendimento ambulatorial e emergencial do Centro de Saúde deste Tribunal.

Contudo, por meio do processo administrativo digital nº 201807000120202 a Diretora do Centro de Saúde pleiteou a adesão a ata de registro de preço firmada pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região que objetiva a aquisição de medicamentos, solicitando o arquivamento destes autos (evento 20 – PROAD 120202).

Observa-se que a adesão a ata do referido Tribunal foi autorizada, estando em fase de aquisição dos produtos.

Dessa forma, tendo em vista que o objeto do presente feito será plenamente contemplado pelo processo nº 201807000120202, acolho a solicitação da unidade demandante e determino o arquivamento dos presentes autos.

Dê ciência à Comissão Permanente de Licitação do teor deste despacho, assim como a Diretoria Financeira.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.**

**Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos**  
Diretora-Geral

Dpd2656/026

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 174165662694 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201801000075402

**APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS**

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 04/11/2018 às 18:44